



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 422 / 2015

#### PROVIDÊNCIAS NA RUA CEL. LUÍS FURTADO DE MENDONÇA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICAMOS que a Prefeitura faça o alargamento de trechos estratégicos da Rua Cel. Luís Furtado de Mendonça, como defronte os números 11 a 13, e outros.**

**INDICAMOS também o asfaltamento do seu leito.**

#### **Justificativa:**

Moradores daquele lugar, conhecido como “Casas Populares”, relataram-nos os transtornos que são causados pela estreiteza da rua em alguns lugares, quando da passagem de veículos grandes e outros momentos.

Em outra ocasião, a Prefeitura realizou o alargamento de alguns trechos. Acreditamos que isso é feito com a construção de muros de arrimo.

Também indicamos o asfaltamento daquela rua.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA**

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**